



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Maio Vermelho
mês de
conscientização
sobre a
prevenção
da hepatite

Ano III

Paracambi, terça-feira, 21 de maio de 2024

Edição 1278



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.791, DE 21 DE MAIO DE 2024 =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 218.058,91 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2967/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
819	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.39	1.500.0084	591,81	-0-
787	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.36	1.500.0084	10.000,00	-0-
788	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.39	1.500.0084	2.000,00	-0-
2246	22.01.08.244.0016.1114	3.1.90.04	1.500.0084	20.000,00	-0-
790	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.30	1.500.0084	248,70	-0-
796	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
470	22.01.08.244.0016.2101	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
471	22.01.08.244.0016.2101	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
472	22.01.08.244.0016.2101	3.3.90.39	1.500.0084	25.000,00	-0-
473	22.01.08.244.0016.2101	4.4.90.52	1.500.0084	2.000,00	-0-
824	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
826	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.36	1.500.0084	5.000,00	-0-
800	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.30	1.500.0084	1.500,00	-0-
802	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.36	1.500.0084	1.500,00	-0-
804	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.39	1.500.0084	20.000,00	-0-
806	22.01.08.244.0016.2313	4.4.90.52	1.500.0084	1.500,00	-0-
2211	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.30	1.500.0084	68,00	-0-
2214	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.36	1.500.0084	3.000,00	-0-
2368	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.39	1.500.0084	30.000,00	-0-
2248	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	60.000,00
468	22.01.08.244.0013.1012	3.3.90.32	1.500.0084	-0-	46.408,51
499	22.01.08.243.0013.2084	3.3.90.32	1.500.0084	-0-	25.000,00
815	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	12.000,00
2678	22.01.08.244.0016.1139	3.3.90.30	1.660.0288	50,40	-0-
2679	22.01.08.244.0016.1139	3.3.90.36	1.660.0288	39.600,00	-0-
2680	22.01.08.244.0016.1139	3.3.90.39	1.660.0288	-0-	39.650,40
795	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.36	1.661.0245	30.000,00	-0-
799	22.01.08.244.0016.2068	4.4.90.52	1.661.0245	5.000,00	-0-
791	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.30	1.661.0245	-0-	35.000,00
TOTAL				218.058,91	218.058,91

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
1.660.0288 - TRANSF. FUNDO NAC. ASSIT. SOCIAL - Políticas Púb.(PO COVID)
1.661.0245 - Proteção Básica

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

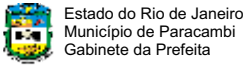


COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=PORTARIA Nº 01/2024 =

Art.1º - DESIGNAR, os servidores Ivanildo Guedes da Silva Junior Mat. 15292 Mat. 14720 (Presidente) e Danieli Machado de Moraes Mat. 14.497 (Membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 001/2023, referente a publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 03 de maio de 2024.

ED DE MACEDO XAVIER JUNIOR
Secretário Municipal de Governo



A Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi convida toda população para participar da **Audiência Pública das Metas Fiscais e Ações do 1º Quadrimestre de 2024**, em cumprimento ao que preconiza a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012. Será realizada no dia 29/05/2024 (Quarta-feira), com início às 15:00 hs., no Plenário da Câmara Municipal de Paracambi, situado na Av. dos Operários nº 186 – Centro – Paracambi/RJ.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PROCESSO: Nº 041/2021
LICITAÇÃO: Nº 25/CPL/2023
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.
Data Assinatura: 10 de Maio de 2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEFESA CIVIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE- GUARDA MUNICIPAL- PROCURADORIA- SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Aos 10 dias do mês de maio de 2024, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo 50 –Centro –Paracambi– RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa WW TEREZÓPOLIS VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tenente Luiz Meirelles, 1900 – Bom Retiro – Teresópolis – RJ- inscrita no CNPJ nº 34.677.243/0001-80., representada, nesta ato pelo Sr. Wagner de Paula Tiltoneli, brasileiro, residente na Travessa Francisco Sales, s/nº- Centro– Palmas– MG, portador da Carteira de habilitação nº 00282250077 e CPF nº 035.341.006-38 de acordo com o processo administrativo nº 041/2021 e apensos sob as normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2006 ainda o edital nº 25/CPL/2023 e os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI conforme Termo de Referência descritos e especificados no ANEXO 06.

- WW TEREZÓPOLIS VEÍCULOS LTDA cadastrada no CNPJ sob o nº 34.677.243/0001-80 vencedora para os itens: 1,2,3,4,6,7,8 e 9 no valor total de R\$ 3.202.902,50 (Três milhões, duzentos e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

ONILDA JOANA FELIX
COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DO
REGISTRO DE PREÇOS

WAGNER DE PAULA TITTONELI, BRASILEIRO
CPF Nº 035.341.006-38
WW TEREZÓPOLIS VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 34.677.243/0001-80

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 282//2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI e ASSOCIAÇÃO BOOMERANG'S PARACAMBI.
OBJETO: 23º ENCINTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS NOS DIAS 5, 6 E 7 DE ABRIL DE 2024.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 60 DIAS ou até a aprovação de sua prestação de contas.
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.054/2013
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

FERNANDO CÉSAR RAMALHO AGUIAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100